



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 031/2020

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal
Neste

Ilustre Prefeita,

O mês corrente é referência na defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estes que precisam de apoio e reconhecimento aos seus direitos adquiridos, cabe a nós estarmos juntos na medida do possível abraçando esta causa. Assim, na condição de membro da comissão de saúde, educação e assistência social do Poder Legislativo, venho indicar ao Poder Executivo a instituição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, este que seria um grande passo na construção do debate e das discussões sobre o tema tão necessário, significaria o fortalecimento destes em sentirem-se representados e ouvidos nas suas demandas.

O referido conselho seguiria os tramites e composição formais, contemplando as representações tanto da sociedade civil como também do poder público.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômico de contarmos com a vossa atenção neste pleito, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 15 de Setembro de 2020.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO
EM 15/09/2020
